



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS INHUMAS

EDITAL Nº 017/2026 – GEPEX/CÂMPUS INHUMAS/IFG

CHAMADA PARA VAGAS REMANESCENTES – PROGRAMA PRONATEC EMPREENDER

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás (IFG), **Câmpus Inhumas**, por meio da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX), torna pública a chamada de **vagas remanescentes** para os Cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do Programa Pronatec Empreender: “Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)”; “Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção”, cada um com carga horária de 200 horas.

1. DAS VAGAS E DO CURSO

1.1 O programa de Formação Inicial e Continuada (FIC), da linha de fomento do Programa Bolsa Formação – Pronatec Empreender, é voltado a ofertar cursos de qualificação profissional nas áreas de inovação e empreendedorismo, no âmbito do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – Pronatec, disciplinado pela Lei nº 12.513/2011.

1.2 O curso será **gratuito, presencial**, com aulas expositivas/dialogadas, exercícios de fixação, rodas de conversa e aulas práticas, dentre outras metodologias de ensino.

1.3 O estudante receberá uma bolsa no valor de R\$200,00 (duzentos reais) por 4 (quatro) meses, mediante comprovação de sua frequência no curso.

1.4 Os cursos ofertados no presente edital possuem carga horária de 200 horas e encontram-se voltados para áreas diversas de atuação, conforme informado abaixo:

a) Curso: Negócios Inovadores Apoiados por IA

O curso tem por objetivo capacitar os estudantes para a transformação de ideias em negócios inovadores, por meio do uso estratégico da Inteligência Artificial (IA), articulando criatividade, tecnologia e empreendedorismo.

A formação contempla a apresentação dos conceitos fundamentais de Inteligência Artificial e suas aplicações práticas no desenvolvimento de soluções inovadoras, na otimização de processos e na criação de produtos e serviços com diferenciais competitivos. O curso também aborda a identificação de oportunidades de negócios baseados em IA, a elaboração de estratégias de inovação e a análise das dinâmicas do mercado digital contemporâneo. Destina-se a estudantes interessados em desenvolver competências tecnológicas e empreendedoras, visando à atuação em ambientes de inovação e à estruturação de negócios alinhados às tendências de transformação digital.

b) Curso: Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção

O curso tem por objetivo introduzir os estudantes ao uso de drones e impressoras 3D, com foco na operação segura, eficiente e responsável, bem como na manutenção adequada desses dispositivos tecnológicos. A formação contempla os principais aspectos técnicos e operacionais relacionados aos drones, abordando práticas recomendadas para o correto manuseio, desempenho e conservação dos equipamentos. Além disso, são apresentados os fundamentos do funcionamento das impressoras 3D, com ênfase na utilização prática, calibração, manutenção preventiva e na garantia da qualidade dos produtos desenvolvidos por meio dessa tecnologia. Destina-se a pessoas interessadas em adquirir conhecimentos teóricos e práticos aplicáveis a contextos profissionais, empreendedores ou de uso pessoal, promovendo o uso criativo e consciente de tecnologias emergentes.

1.5 Quanto à definição de público-alvo, poderão participar dos cursos jovens e adultos que possuam, no mínimo,

o Ensino Fundamental I completo, com idade mínima de 15 (quinze) anos, podendo ser estudantes da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica ou membros da comunidade externa, conforme o regramento do Projeto PRONATEC EMPREENDER e as diretrizes do Programa PRONATEC.

1.6 Por se tratarem de atividades de extensão vinculadas ao Projeto PRONATEC EMPREENDER, os cursos destinam-se também a estudantes que estejam cursando o Ensino Médio ou que já tenham concluído o Ensino Fundamental, em qualquer modalidade ou instituição, não havendo restrição quanto à distribuição de vagas entre estudantes do ensino médio propedêutico, técnico (integrado ou subsequente) ou egressos, desde que atendidos os critérios etários e de escolaridade previstos neste edital.

1.7 Recomenda-se que os(as) candidatos(as) possuam conhecimentos básicos em operação de computadores e smartphones, uso de editores de texto, planilhas eletrônicas, aplicativos e serviços web, bem como interesse em desenvolver competências tecnológicas, inovadoras e empreendedoras relacionadas aos conteúdos abordados.

1.8 Os cursos destinam-se a estudantes interessados(as) em empreendedorismo, tecnologias ágeis e mundo digital.

1.9 O processo de avaliação será contínuo e será considerada a assiduidade, a pontualidade, a participação nas atividades, bem como a realização das atividades teóricas e práticas.

1.10 Os cursos terão início a partir do dia 17 de agosto de 2026, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1. Detalhamento sobre a oferta do Curso FIC

Curso	Vagas	Período do curso	Data de início do curso	Dias e horários de aula
Curso Negócios Inovadores Apoiados por IA	15	Agosto a Dezembro	17/08/2026	2ª, 3ª e 4ª feira 7:30 às 11:30
Curso Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção	19	Agosto a Dezembro	17/08/2026	3ª, 4ª e 6ª feira 13:30 às 17:30

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS

2.1 O período de inscrição será do dia **07 de agosto de 2026** até às 23h59min do dia **13 de agosto de 2026**, observado o horário oficial de Brasília, conforme descrito no cronograma de seleção deste edital no Quadro 2, por meio do formulário eletrônico a ser disponibilizado na página <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

2.2. São requisitos para a inscrição:

- Ter idade entre 15 e 35 anos para se inscrever no curso “Negócios Inovadores Apoiados por Inteligência Artificial (IA)” e entre 15 e 45 anos para se inscrever no curso “Drones e Impressoras 3D: Operação e Manutenção”, conforme Portaria nº 20, de 23 de maio de 2025, do Ministério da Educação/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica;
- Possuir Ensino Fundamental I completo (1º ao 5º ano);
- Não estar inscrito em outro curso do Bolsa Formação;
- Preencher o formulário de inscrição disponível no endereço:** <https://forms.gle/AZ5EXYwQkXVqYs2A>

2.3 Não serão aceitas inscrições de candidatos (as) com informações incompletas.

2.4 Fica assegurado o devido sigilo e proteção dos dados, de acordo com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e demais normativas aplicáveis.

2.5 O IFG não se responsabilizará por solicitações de inscrição não recebidas por quaisquer motivos.

3. DA SELEÇÃO

3.1 A seleção dos candidatos será realizada por ordem cronológica de efetivação da inscrição.

3.2 Será assegurada a reserva mínima de 30% (trinta por cento) das vagas para mulheres. As vagas reservadas serão preenchidas pelas candidatas mais bem classificadas até alcançar o percentual previsto neste Edital, sendo as demais vagas preenchidas pelos(as) candidatos(as), conforme a ordem de classificação.

3.3 Os candidatos não classificados dentro do número de vagas comporão lista de espera, respeitada a ordem de classificação, podendo ser convocados em caso de surgimento de vagas.

3.4 A lista de estudantes selecionados em primeira chamada, bem como a lista de espera desta seleção, será publicada na página eletrônica <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

4. DAS MATRÍCULAS

4.1 Os candidatos selecionados deverão apresentar, até o dia 20 de agosto de 2026, no horário de atendimento da Gerência de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão (GEPEX) do Câmpus Inhumas, das 8h às 20h, a documentação necessária para efetivação da matrícula, em original e cópia, ficando as cópias retidas pela GEPEX. A participação nas atividades do curso estará condicionada à efetivação da matrícula.

4.2 São documentos exigidos para efetivação da matrícula:

- a) Carteira de Identidade ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- c) Comprovante de endereço com CEP;
- d) Comprovante de escolaridade (histórico escolar).

4.3 Cada candidato(a) poderá matricular-se em apenas 01 (um) curso do Programa Pronatec Empreender oferecido pelo IFG.

4.4 O candidato que não apresentar a documentação exigida no prazo estabelecido perderá o direito à vaga e será considerado desistente. Nesse caso, será convocado o próximo candidato da lista de espera, respeitada a ordem de classificação.

4.5 A partir do início das aulas, caso haja desistência por parte de candidato(a) matriculado(a), o IFG convocará os candidatos da lista de espera, respeitada a ordem de classificação anteriormente divulgada, para realização da matrícula, mediante apresentação da documentação obrigatória prevista no subitem 4.2.

4.6 Caso o(a) candidato(a) não possua conta bancária cadastrada em seu CPF no momento da matrícula, terá o prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados a partir da efetivação da matrícula, para apresentação dos dados da conta bancária. É imprescindível que o(a) estudante apresente conta bancária cadastrada em seu CPF para o recebimento da bolsa.

5. DA CONDIÇÃO PARA EXECUÇÃO DAS TURMAS

5.1 A oferta e execução das turmas previstas neste edital, no âmbito do Programa Pronatec Empreender do Instituto Federal de Goiás (IFG), ficam condicionadas ao preenchimento de 100% (cem por cento) das vagas disponibilizadas para cada curso/turma, conforme quantitativo estabelecido neste edital.

5.1.1. Na hipótese de não preenchimento integral das vagas dentro do prazo previsto no cronograma, o IFG poderá, a seu critério administrativo e observada a conveniência e oportunidade, cancelar, suspender ou reprogramar a oferta da turma, sem que tal decisão gere direito a indenização, ressarcimento ou qualquer reivindicação por parte dos(as) candidatos(as) inscritos(as).

6. CRONOGRAMA

Quadro 2. Cronograma de atividades previstas nesta Chamada Pública

Período	Atividades
07/08/2026 a 13/08/2026	Período de inscrições
14/08/2026	Divulgação da lista de selecionados em 1ª chamada
17/08/2026	Início das aulas
17/08/2026 a 20/08/2026	Período de apresentação da documentação para matrícula
A partir de 21/08/2026	Convocação da lista de espera, se houver vagas

6.1 Havendo necessidade, a Coordenação do Projeto reserva-se o direito de alterar datas e horários estabelecidos neste edital e em seu cronograma, mediante publicação de retificações, que serão divulgadas no site do IFG na página <https://www.ifg.edu.br/inhumas/campus/extensao/editais>.

7. DAS OBRIGAÇÕES E DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O(A) estudante matriculado(a) que não comparecer ao início das atividades dos cursos, deverá apresentar justificativa e esta será analisada pela Equipe Multidisciplinar. A ausência de justificativa poderá caracterizar abandono, implicando em possibilidade de matrícula de novo(a) estudante, conforme lista de espera.

7.2 A inscrição implica automaticamente o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas pelo IFG, nesta Chamada Pública, das quais o(a) candidato(a), em hipótese alguma, pode alegar desconhecimento.

7.3 O IFG não se responsabilizará por solicitação de inscrição não efetivada por motivos alheios à sua responsabilidade.

7.4 É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) prestar informações corretas no ato da inscrição.

7.5 Serão anuladas, a qualquer tempo, as inscrições que não obedecerem às determinações contidas nesta Chamada Pública ou que contenham informações falsas.

7.6 Em qualquer etapa da seleção, em caso de dúvida, os(as) candidatos(as) deverão se dirigir à GEPEX do Câmpus Inhumas, ou por email: **gepex.inhumas@ifg.edu.br**

7.7 Os casos omissos, não previstos nesta Chamada Pública, serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão (PROEX) do IFG.

[assinado eletronicamente]

Ezio Albino Júnior

Gerente de Pesquisa, Pós-Graduação e Extensão do IFG Câmpus Inhumas (em substituição)

[assinado eletronicamente]

Nilva Maria dos Santos Rodrigues
Diretora Geral do IFG Câmpus Inhumas

Documento assinado eletronicamente por:

- **Nilva Maria dos Santos Rodrigues, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - CP-INHUMAS**, em 07/08/2026 15:14:33.
- **Ezio Albino Junior, GERENTE - SUB-CHEFIA - INH-GPPGE**, em 07/08/2026 14:52:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/08/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 805612

Código de Autenticação: e61322483c



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás
Av. Universitária, S/Nº, S/N, Vale das Goiabeiras, INHUMAS / GO, CEP 75402-556
(62) 3514-9516 (ramal: 9516), (62) 3514-9517 (ramal: 9517)